



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2015-PMRN

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Isabel Cristina Souza e membros Fernanda Moreira Minski e Kelly Cristiane Peters reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 008/2015, para juntamente com o representante da empresa PAVIMIL, devidamente credenciado no processo Sr. Darcir Djalma Moratelli Jr, e também na condição de observador sem credencial o Sr. Thiago Paul, funcionário da empresa PAVIPLAN, procederem a abertura dos envelopes nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da CONCORRÊNCIA nº 010/2015.

Aberta a sessão a Senhora presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação. Informou também aos presentes que todos os atos decorridos do referido processo foram publicados no site do Município, bem como comunicados via e-mail a todos os proponentes interessados no referido processo, o que foi confirmado por todos através de análise do processo.

Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, das proponentes habilitadas, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente **VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA. – ENGENHARIA, TERRAPLANAGEM-PAVIMENTAÇÃO**, valor da proposta, R\$ 1.981.588,45(hum milhão, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos, prazo de execução 240(duzentos e quarenta) dias, validade da proposta 60(sessenta) dias; proponente **PAVIPLAN – PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, valor da proposta, R\$ 1.998.155,59(hum milhão, novecentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), prazo de execução 240(duzentos e quarenta) dias, validade da proposta 60(sessenta) dias; e **CONSTRUTORA PAVIMIL LTDA**, valor da proposta, R\$ 2.059.940,69(dois milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) prazo de execução 240(duzentos e quarenta) dias, validade da proposta 60(sessenta) dias.

As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Dá análise das propostas foram classificadas as propostas conforme segue: 1ª Classificada: **PAVIPLAN – PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, R\$ 1.998.155,59, - 2ª Classificada: **CONSTRUTORA PAVIMIL LTDA**, R\$ 2.059.940,69.

A proposta da proponente **VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA. – ENGENHARIA, TERRAPLANAGEM-PAVIMENTAÇÃO**, R\$ 1.981.588,45 foi **DECLASSIFICADA** considerando não ter dado atendimento integral ao item 11, 11.1, n. 2) – Planilha de Serviços, a planilha anexada a proposta tem itens suprimidos, não contemplando Caixa de Ligação e Dissipador, bem como contem muitas divergências na indicação dos códigos de produtos/serviços.

Deixada livre a palavra, o representante da proponente **CONSTRUTORA PAVIMIL LTDA.**, solicitou a aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

de 2006, considerando ter apresentado documentação indicando a condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP conforme contrato social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, e o proponente vencedor não o ser, e sua proposta estar dentro do limite de 10% do valor da proposta de menor valor, considerando assim empate.

Em análise ao Edital de Chamamento a presidente da Comissão de Licitação, fez leitura do item 15, e seus subitens, que referem-se aos benefícios da referida lei, e considerando a credencial do representante, verificou que o mesmo não tem poderes para formulação de proposta, abrindo então o prazo para que em 24(vinte e quatro) horas, apresente nova proposta com valores menores do primeiro classificado, devidamente instruída com seus anexos.

A Senhora presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal, bem como divulgado no site oficial do Município e publicação no DOM, e também comunicar que os envelopes nº 02 das proponentes inabilitadas ficarão a disposição das proponentes para retirada, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação, e representante e observador das proponentes presentes.

Isabel Cristina Souza
Presidente CML

Fernanda Moreira Minski
Membro da CML

Kelly Cristiane Peters
Membro da CML

Darcir Djalma Moratelli Jr
Procurador PAVIMIL

Thiago Paul
Observador – PAVIPLAN